

## PORTARIA Nº 029/2011

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de propor a Política de CT&I, em atendimento o disposto na Lei Municipal nº 7871/2009, Decreto Municipal 14.663/2010 e deliberação do CMCT de 30/03/2010.

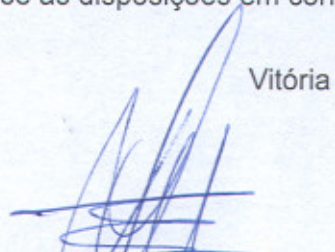
**Art. 2º** - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, instituído no art. 1º desta Portaria, os técnicos da CDV, **Sr. José Sertório Coelho Franco, Sr. Patrick Leandro Gomes Ribeiro Souza, Sr. Marco Antonio Bessa Soares.**

**§ Único** - A Coordenação deste Grupo será exercida pela **Sra. Rita de Cássia Oliveira Sampaio** e contará com a Assessoria Técnica do **Sr. Marco Junio de Faria Godinho.**

**Art. 3º**- O Grupo de Trabalho não será remunerado e terá o prazo de 120 (cento e vinte dias), para cumprir o objetivo proposto no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 27 de julho de 2011.



**Anderson Fioreti de Menezes**  
Diretor Presidente da CDV



**Rita de Cássia Oliveira Sampaio**  
Diretora Adm/Financeiro da CDV